

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 761, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 5254/2025, de 03 de setembro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Bruna Vitória Schmidt	Chefe do Departamento de Compras e Licitações	2025/2026	13/10/2025 a 19/10/2025 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE OUTUBRO DE 2025.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal